

PORTARIA Nº 085/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2021/2022 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, que "Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/00496

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA
127685	Maria Benedita de Moura Moraes	9,3
256282	Mariana Correa da Costa de Lacerda Souza SAAD	9,7

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA
255458	Marilia Cristina de Carvalho Zulli Garcia	9,0